

# PRÉMIO CARREIRA ALUMNI

2020

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

SEJAM UÉVORA PARA A VIDA

[www.uevora.pt](http://www.uevora.pt)



UNIVERSIDADE  
DE ÉVORA

## O QUE É?

A Universidade de Évora (UÉvora) atribui anualmente o Prémio Carreira Alumni UÉvora, distinção que visa reconhecer um diplomado/a que se tenha destacado pela sua **carreira profissional e cívica e que, sendo uma referência para os seus pares e para a sociedade, contribua para a consolidação da imagem da UÉvora** enquanto instituição de ensino de referência.

## ELEGIBILIDADE

Qualquer diplomado da UÉvora, independentemente do grau (licenciatura, mestrado ou doutoramento) que lhe tenha sido atribuído pela universidade e que **seja proposto para o efeito**, é candidato ao Prémio Carreira Alumni UÉvora.

## QUEM PODE SUBMETER A CANDIDATURA

1. Qualquer **diplomado da UÉvora** pode propor um ou mais candidatos ao Prémio Carreira Alumni UÉvora
2. Qualquer **docente e/ou investigador**, em efetividade de funções, jubilado ou aposentado da UÉvora pode propor um ou mais candidatos ao Prémio Carreira Alumni UÉvora

## PRINCÍPIOS

1. Não será aceite qualquer candidatura autoproposta
2. Cada candidatura deverá assumir um carácter individual, de acordo com o formulário disponibilizado no Portal Alumni da UÉvora
3. A UÉvora reserva o anonimato do proponente

## PASSO A PASSO

**[9 de março a 1 de junho]** Período de apresentação de candidaturas

**[3 a 10 de junho]** Apreciação do Conselho Alumni

**[Até 31 de julho]** Avaliação do Júri e anúncio do vencedor

**[1 de novembro]** Entrega do Prémio

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A candidatura será avaliada de acordo com os critérios:

- Percurso profissional relevante
- Capacidade de inovação
- Capacidade de empreendedorismo
- Contribuição para o desenvolvimento da sociedade numa área específica
- Contribuição para o reconhecimento da excelência da UÉvora

## JÚRI

O júri será constituído pelo Reitor da UÉvora, que preside sem direito a voto, por um membro do Conselho Geral designado pelo órgão, por um membro da equipa reitoral designado pelo Reitor, pelos Diretores das Unidades Orgânicas e por um membro do Conselho Alumni designado pelo órgão

# FAQ

## Frequently asked questions

### **1. Sou alumni da UÉvora. Posso candidatar-me?**

Não diretamente. Apesar de cumprir o requisito – ser alumni UÉvora, as candidaturas devem ser submetidas por um proponente que não o próprio.

### **2. Conheço alumni que podem ter um perfil profissional interessante. No entanto, podem não ser exímios nos cinco critérios. Valerá apenas submeter a candidatura?**

O Prémio Carreira Alumni não procura distinguir ninguém por ter uma carreira totalmente completa em todos os domínios, mas sim alguém que se destaque pelo trabalho, valores e atitudes numa ou mais áreas profissionais. A avaliação dos critérios tem como princípios a equidade e igualdade.

### **3. Conheço alumni que têm um perfil profissional interessante. No entanto, não estudei na UÉvora nem sou diretor de Departamento. Como devo proceder?**

O facto de não ser alumni, docente e/ou investigador da UÉvora não possibilita a apresentação de candidaturas. Contudo, tal não significa que não possa incentivar alumni, docentes e/ou investigadores a fazê-lo. No entanto, cabe ao proponente concordar e desenvolver os procedimentos necessários.

# FAQ

## Frequently asked questions

### **4. Vou submeter uma candidatura. Posso ou devo partilhar a minha intenção com a pessoa que vou propor?**

Cabe ao proponente decidir se partilha ou não esta intenção. O regulamento é omissivo relativamente a esse procedimento.

### **5. Conheço alumni que podem ter um perfil profissional interessante. No entanto, por falta de conhecimento, não consigo fundamentar a candidatura como desejaria. Como devo proceder?**

Neste caso, depende da pró-atividade do proponente. Há diversas formas de conseguir mais informações. Se não pretende falar diretamente com a pessoa que vai propor, sugerimos que recorra a outras fontes de informação: pedir ajuda a colegas, amigos, familiares ou procurar informações na web (currículo; linkedIn; entrevistas; entre outras)

### **6. O prémio é monetário?**

O Prémio Carreira Alumni UÉvora não pressupõe qualquer atribuição monetária. É uma distinção honrosa pelo mérito profissional, que é atribuída em cerimónia pública no dia 1 de novembro, celebração do aniversário da Universidade de Évora.

### **7. O processo de candidatura é complexo e demorado?**

O processo de candidatura é simples e objetivo. No entanto, deve haver particular empenho por parte do proponente porque a candidatura é avaliada com base nessa descrição. As candidaturas devem ser enviadas por e-mail ([alumni@uevora.pt](mailto:alumni@uevora.pt)) em formulário próprio disponível no Portal da Universidade de Évora (área alumni).